



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - 2018

Linguagem, letramento e cibercultura na educação básica

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2018

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Campos Belos, por meio da coordenação do curso de pós-graduação lato sensu *Linguagem, letramento e cibercultura na educação básica*, aprovado no edital PrP/UEG nº 21/2017 de 05 de setembro de 2017 (reedição), comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas no curso supracitado, a ser ministrado a partir do dia 03 de março de 2018.
- 1.2 O presente edital é aberto para profissionais licenciados que atuam no ensino ou na gestão da educação básica e/ou egressos dessa modalidade de cursos, com interesse na formação continuada e aprimoramento profissional nesta área.
- 1.3 O curso é público e gratuito, sem pagamento de quaisquer mensalidades, terá início no mês de março de 2018 e término em maio de 2019, após cumprimento da carga horária total e apresentação de artigos científicos, para fins de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC.

2.0 DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas em ampla concorrência.
 - 2.1.2 Os primeiros 5 (cinco) candidatos classificados, após os 40 aprovados, formarão cadastro de reserva para uma segunda chamada, única e exclusivamente no caso de desistência ou impedimento da matrícula, até o limite de 25% do curso ministrado.
- 2.2 Fica à coordenação do curso reservado o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas na sala do setor de Apoio Pedagógico do Câmpus, na Rua Rui Barbosa, Q-7, lote 33, Setor Aeroporto, no período compreendido entre 6 e 19 de fevereiro de 2018, das 14 às 22 horas, conforme ANEXO I deste edital.
 - 3.1.1 Fica vedado qualquer prorrogação do prazo de inscrições deste certame.
- 3.2 Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição ANEXO II, disponível no site www.camposbelos.ueg.br, ou requerido no Setor de Apoio Pedagógico do Câmpus, de dados pessoais e profissionais e entregar a documentação exigida no item 3.5.
- 3.3 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos citados no item 6.5 acarreta a desclassificação do candidato, gerando a não homologação

de sua inscrição.

3.4 As inscrições devidamente conferidas serão divulgadas no site www.camposbelos.ueg.br e no mural do Câmpus, no dia 20 de fevereiro de 2018.

3.5 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso autenticados ou acompanhados do documento original.

3.5.2 Entre os dias 6 (seis) e 21 (vinte e um) de fevereiro de 2018, das 14 às 22 horas, os candidatos terão de entregar no Setor de Apoio Pedagógico do Câmpus, os seguintes documentos comprovados:

3.5.2.1 Histórico de graduação completo, com vistos consulares brasileiros e cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil, em caso de estrangeiro.

3.5.2.2 Comprovante de atividades curriculares correspondentes ao item 4.1.2.1, deste edital.

3.6 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones (62)9-9605-8483; (62) 3451-1049, ou (62)3451-2100 ou via e-mail: sec.campos@ueg.br, dir.campos@ueg.br

4.0 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, conforme cronograma do ANEXO I deste edital:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório. Trata-se de avaliação escrita, de peso 2, que consiste em produção textual de 30 a 40 linhas do gênero dissertativo sem consulta, cujo tema é **LETRAMENTO E COMUNICAÇÃO EM REDES SOCIAIS. Essa etapa será realizada no dia 21/02/2018, das 19 às 22 horas**, na UEG de Campos Belos. A nota referente a esta etapa será: AE = 10,0 (dez pontos).

4.1.1.1 O texto será avaliado por banca (comissão de avaliação do curso) previamente constituída, que terão como critérios básicos de avaliação a coerência, a coesão, a ortografia e o domínio da norma culta da língua portuguesa escrita, por parte do candidato.

4.1.1.2 No ato da avaliação o candidato será identificado pelo número da inscrição, não havendo necessidade de assinar o texto, ficando proibida a identificação do referido candidato.

4.1.1.3 Os candidatos que não atingirem 50% de aproveitamento

nesta etapa não serão avaliados na etapa seguinte.

4.1.2 Segunda etapa, Avaliação Curricular - AC de, de peso 1, tem efeito caráter classificatório e corresponde a soma de pontuação por publicação, participação e envolvimento comprovados em atividades de magistério e de formação docente, nos últimos 5 anos, conforme quadro abaixo:

4.1.2.1 Lista de atividades para Avaliação Curricular- AC:

Critérios	Pontos	Observação
Exercício de magistério na educação básica	3	3 pontos por cada atuação, a partir de 3 meses de duração.
Exercício do magistério na educação superior	2	2 pontos por cada ano de atuação
Publicação em anais de evento científico, periódicos, revistas, congressos, etc.	2	2 pontos por cada publicação
Participação voluntária em projetos escolares	2	2 pontos por participação
Participação em programas de Iniciação Científica e à Docência (PIBID) e de Monitoria	2	2 pontos por cada ano de atuação
Participação em evento científico-cultural	1	1 ponto por cada participação
Participação em atividades de pesquisa e de extensão	1	1 ponto por cada participação
Nota: serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.		

5.0 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1 Somente serão avaliadas as atividades curriculares, comprovadas por declarações e certificados, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos, em escala de 0 a 10,0 pontos.

5.2 Na etapa de avaliação curricular, a banca fará a classificação em ordem decrescente de pontuação, isto é, do maior para o menor número de pontos.

5.2.1 Os candidatos tem até o dia 21 de fevereiro/2018 (por ocasião da realização da prova escrita) para entregar os comprovantes das atividades correspondentes ao item 4.1.2.1 deste edital.

5.2.2 As cópias dos comprovantes deverão estar autenticadas ou acompanhados do original para conferência no Setor de Apoio Pedagógico do Câmpus.

5.2.3 A não entrega dos comprovantes significa a não participação em todas as etapas do processo seletivo.

5.3 A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida.

5.4 No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

- 5.4.1 Maior nota obtida na Avaliação Escrita - AE.
- 5.4.2 Maior nota obtida na Avaliação Curricular - AC
- 5.4.3 Candidato mais idoso.

6.0 DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado oficial pela Comissão de Seleção do Curso. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.
- 6.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção do Curso, apenas relacionada a 1ª etapa, em formulário próprio, conforme ANEXO III, disponível no site www.camposbelos.ueg.br
- 6.3 A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cédula, ou cópia autenticada em cartório da carteira de identidade do candidato e do procurador.

7.0 DOS RESULTADOS

- 7.1 A nota final (NF) do candidato será a soma da Avaliação Escrita (AEx2) + Avaliação Curricular (ACx1), dividida por dois (2), conforme a seguinte equação: **$NF = (AEx2) + (ACx1) / 2$** .
- 7.2 O resultado parcial correspondente a primeira etapa do processo será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2018, no site www.camposbelos.ueg.br e no mural do Câmpus.
- 7.3 O resultado final correspondente a segunda e última etapa do processo será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2018, no site www.camposbelos.ueg.br e no mural do Câmpus.

8.0 DA MATRÍCULA

- 8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites das vagas estabelecidas neste edital.
- 8.2 A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada nos dias 1º e 3 de março de 2018 no Setor de Apoio Pedagógico do Câmpus, das 14 às 22 horas.
- 8.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:
 - 8.3.1 Formulário de matrícula, ANEXO IV, devidamente preenchido, disponível no site www.camposbelos.ueg.br, ou requerido no Setor de Apoio Pedagógico do Câmpus.
 - 8.3.2 Documento constante no item 3.5.1 deste edital.



- 8.3.3 Cadastro de Pessoal Física – CPF.
- 8.3.4 Carteira de Identidade.
- 8.3.5 Título eleitoral com comprovante da última votação, ou declaração de regularidade do Tribunal Regional Eleitoral obtido pela Internet.
- 8.3.6 Comprovante de endereço.
- 8.3.7 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de curso com data de colação de grau, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.
- 8.3.8 A não apresentação do diploma de graduação, até 90 dias após a matrícula implicará na interrupção do curso.
- 8.3.9 Em caso de desistência ou impedimento da matrícula, poderão ser convocados candidatos aprovados, constantes em lista de reserva, conforme item 2.1.6 deste edital.

9.0 DO INÍCIO E REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 9.1 As aulas do curso terão início no dia três (3) de março de 2018, sábado, às horas da manhã.
- 9.2 Todas as aulas presenciais do curso ocorrerão alternadamente nas sextas-feiras das 19 às 23 horas e nos sábados das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, com previsão de conclusão para o dia 27 de maio de 2019, conforme ANEXO I.
- 9.3 A depender da natureza da disciplina, o docente poderá contabilizar horas/aulas realizadas na modalidade EaD, conquanto que não ultrapasse 30% de sua carga horária.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 10.2 A avaliação realizada só terá validade para o curso de pós-graduação lato sensu em *Linguagem, letramento e cibercultura na educação básica* em tela.
- 10.3 Para integralização do curso o aluno deverá cumprir carga horária total de 420 horas/aula e entregar em prazo determinado, o Trabalho de Conclusão de Curso, que consiste em artigo científico orientado.
- 10.4 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, no Setor de Apoio Pedagógico do Câmpus, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

- 10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela coordenação do curso, não cabendo recursos das suas decisões.

Profº Ms Adelino Soares Santos Machado
Coordenador

Campos Belos, Goiás, 05 de fevereiro de 2018.